

## **RESOLUÇÃO Nº 062/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a solicitação de autorização de credenciamento do Instituto de Olhos do Espírito Santo – IOES, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), para realizar transplante de córnea.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde